

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 24/11/2020

Altera endereços de POLOS DE APOIO PRESENCIAL da Universidade Paranaense – UNIPAR, modalidade de Educação a Distância, nos municípios indicados.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 03/2017, de 13/12/2017, que criou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **PONTA GROSSA – PR**;

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 10/2018, de 12/12/2018, que criou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **TERRA ROXA – PR**, e

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 11/2018, de 12/12/2018, que criou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **LONDRINA - PR**;

Considerando o artigo 16 da Portaria MEC n.º 11/2017, de 20/06/2017, republicada no DOU de 22/06/2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, baixa *ad referendum* do CONSUNI o seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Ficam alterados os endereços dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR, para a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância, indicados no quadro abaixo:

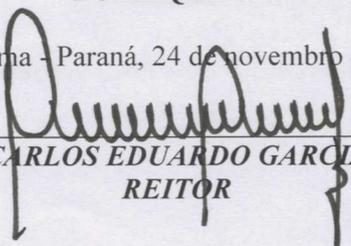
POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARCEIROS

CIDADE	UF	ENDEREÇO
1. Ponta Grossa	PR	Avenida Visconde de Taunay, 1495, Bairro Centro, CEP 84.051-000
2. Terra Roxa	PR	Rua Parigot de Souza, n.º 137, Bairro Centro, CEP 85.990-000
3. Londrina	PR	Rua Ponta Grossa, n.º 587, Bairro Dom Bosco, CEP 86.060-450

Art. 2.º Este Ato Executivo da Reitoria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 24 de novembro de 2020.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

